



**Edital de Abertura de Candidaturas ao Programa de Doutoramento em Economia
Ano Letivo 2017/2018**

1. O Curso é promovido por:

Universidade Beira Interior - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

e

Universidade de Évora - Centro de Estudos e Formação Avançada em Gestão e Economia, Instituto de Investigação e Formação Avançada.

2. Cursos em associação:

- a) O curso é em associação nos termos do art.º42 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, sendo o grau conferido pelos estabelecimentos em conjunto;
- b) Instituição onde são pagas as propinas: Universidade da Beira Interior;
- c) De acordo com o protocolo de associação, as candidaturas e provas públicas são repartidas pelas Instituições em associação;
- d) Instituição onde é efetuada a matrícula e inscrição: Universidade da Beira Interior.

3. Diretor de curso: Tiago Sequeira (Universidade da Beira Interior)

Coordenador na Universidade de Évora: Isabel Vieira

4. Objetivos do curso:

Este programa tem por objetivos facultar aos estudantes a consolidação e o aprofundamento dos seus conhecimentos a um nível avançado, conducente à criação de conhecimento científico. O programa visa contribuir para que os estudantes possam ver aumentada a sua capacidade de compreensão da realidade económica, por via do desenvolvimento das suas capacidades de investigação, como ainda de resolução de problemas de índole económica.

5. Saídas Profissionais:

Pretende-se formar investigadores com elevada qualidade e que possam desenvolver a sua actividade em diferentes áreas: Academia, Bancos e Seguradoras, Consultadoria, Empresas Privadas, Instituições e Organismos Públicos, etc.

6. Condições de Acesso:

A) Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

De acordo com o exposto no artigo n.º 30 do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de Agosto, que republica com alterações o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

- a) Titulares de grau de mestre ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Universidade onde pretendam ser admitidos;

c) Detentores de um currículo escolar científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Universidade onde pretendam ser admitidos.

B) Condições específicas de acesso a este curso:

1. São admitidos ao Plano A do Programa (programa com curso de doutoramento) alunos com as condições gerais do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho. W

2. São admitidos ao Plano B do Programa (programa sem curso de doutoramento) alunos com classificação mínima de BOM (14 valores) simultaneamente em Licenciatura e Mestrado em Economia.

3. Excepcionalmente, poderão ser admitidos ao Plano B do Programa (programa sem curso de doutoramento) alunos com classificação mínima de BOM (14) simultaneamente em Licenciatura e Mestrado em áreas consideradas relevantes pela Comissão Científica de Curso. Ad

7. Percursos Alternativos do Curso:

- Curso de Doutoramento (disponível)
- Plano Tutorial (disponível)

8. Processo de Seriação:

i) Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2.º ciclo de Estudos – grau de Mestre: 25%;

ii) Classificação do grau de Mestre e Licenciado (média aritmética), na escala de 0-20: 50%;

iii) Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância: 25%.

9. N.º de vagas:

Plano A: 10

Plano B: 5

10. N.º mínimo de candidatos necessários para o funcionamento do Plano A: 8

11. Propina do Curso: 5000 €

• 1.º Ano: 2000 € (40%)

• 2.º Ano: 1000 € (20%)

- 3.º Ano: 1000 € (20%)
- 4.º Ano: 1000 € (20%)

12. Organização/duração:

- a) Duração do doutoramento: 8 semestres
- b) N.º de ECTS para obtenção do grau: 240
- c) N.º de ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular): 60

13. Funcionamento das sessões letivas do curso: Pós-laboral, Sextas e Sábados, em qualquer das instituições em calendário a definir.

14. Fases e prazos de candidatura:

1.ª Fase		
Descrição	Início	Fim
1 – Apresentação das candidaturas	30 março 2017	9 junho 2017
2 – Publicação dos editais de colocação	---	16 junho 2017
3 – Matrícula e inscrição	20 junho 2017	24 de junho 2017
4 – Reclamação sobre as colocações	16 junho 2017	18 junho 2017
5 – Publicação da decisão sobre as reclamações	---	22 junho 2017
6 – Matrícula e inscrição de reclamações atendidas	26 junho 2017	30 junho 2017
2.ª Fase		
7 – Apresentação das candidaturas	10 de julho 2017	25 de agosto 2017
8 – Publicação dos editais de colocação	---	7 setembro 2017
9 – Matrícula e inscrição	14 setembro 2017	15 setembro 2017
10 – Reclamação sobre as colocações	7 setembro 2017	10 setembro 2017
11 – Publicação da decisão sobre as reclamações	---	14 setembro 2017
12 – Matrícula e inscrição de reclamações atendidas	18 setembro 2017	22 setembro 2017
3.ª Fase		
13 – Apresentação das candidaturas	1 setembro 2017	29 setembro 2017
14 – Publicação dos editais de colocação	---	6 outubro 2017
15 – Matrícula e inscrição	10 outubro 2017	14 outubro 2017
16 – Reclamação sobre as colocações	6 outubro 2017	8 outubro 2017
17 – Publicação da decisão sobre as reclamações	---	12 outubro 2017
18 – Matrícula e inscrição de reclamações atendidas	16 outubro 2017	19 outubro 2017



15. Documentos necessários à candidatura:

A apresentação das candidaturas é feita exclusivamente *online* em <https://academicos.ubi.pt/online/PageText.aspx?id=3c> com o preenchimento de um formulário e *upload* dos seguintes documentos para a sua instrução:

- a) Fotocópia de documento de identificação, Passaporte;
- b) *Curriculum Vitae*;
- c) Carta de curso ou diploma ou Certidão de conclusão de 2.º ciclo – grau de mestre com média final;
- d) Carta de curso ou diploma, ou Certidão de conclusão de 1.º ciclo – grau de licenciado com média final;
- e) Certificado discriminativo das unidades curriculares e classificação;

Os documentos a que se referem as alíneas a), b) e c) ou d) são exigíveis para candidatos titulares de grau de Licenciado ou de Mestre obtido em Universidades nacionais.

Os documentos a que se referem as alíneas a), b) e c) ou d) são exigíveis para candidatos titulares de grau de Licenciado/Mestre obtido em Universidades estrangeiras, sendo que c) ou d) terão de possuir a apostilha de Haia ou ser visados pelo Consulado de Portugal no país onde o candidato obteve o grau.

A candidatura tem o valor de € 15.

16. Data de início do curso: 16/10/2017

14 de março de 2017

A Reitora da Universidade de Évora

(Professora Doutora Ana Costa Freitas)

O Reitor da Universidade da Beira Interior

(Professor Doutor António Carreto Fidalgo)